

PORTARIA GS Nº 1459, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.045085/2025-55/SEDUC/SIGED
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE CASTRO, nos Cargos de Administrativo e Vigia, no Município de Nova Olinda do Norte -AM, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
. matrícula nº 045.914: 05/03/1996 a 31/12/1997, do Cargo de Administrativo;
. matrícula nº 003.372-3 A: 26/01/1998 à 31/01/1999, do cargo de Vigia.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2026.
JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291662

TERMO DE CONTRATO Nº 355/2026.
DATA DA ASSINATURA: 16.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. **OBJETO:** Por força deste Contrato o **CONTRATADO** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e realização de Concurso Público visando o provimento de **7.862** (sete mil, oitocentas e sessenta e duas) vagas, com homologação do triplo das vagas destinadas aos Profissionais do Quadro do Magistério e do dobro das vagas destinadas aos Profissionais de Apoio Específico à Educação, a fim de formação de cadastro reserva, distribuídas em 62 Municípios, assim como, o atendimento de demanda específica para áreas indígenas, em atendimento ao Memo. nº 154/2026-GAAS, Termo de Referência, Proposta, Parecer nº. 3.638/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO RDL nº 288/2026, de 01.10.2026, com fundamento no Art. 75, inc. XV da lei nº 14.133/21. **VALOR: R\$ 4.133.752,40** (quatro milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **doze (12) meses**, contados da assinatura do presente contrato, sendo de **16.10.2026 até 16.10.2027**, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: 33903948; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas pelo **CONTRATANTE** em **15.10.2026** a Nota de Empenho nº. **0007405** no valor de R\$ 4.133.752,40 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.026697/2026-20.
JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291714

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

CONTRATO DE GESTÃO Nº 73/2026-SEC
Data: 16.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 068/2026, para formalização do Contrato de Gestão “Celebrações Populares”, a ser realizado no mês de outubro de 2026 na capital de Manaus, e nos municípios de Manacapuru e Parintins, interiores do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0531.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000708, emitida em 16.10.2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um

milhão de reais). Gestor: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4C. Prazo: 16.10.2026 a 16.01.2027. Proc. n.º 01.01.020101.009305/2026-56 -SEC. Manaus, 16.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 291791

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA N.º 213/2026-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo MEMO Nº 116/2026-DEPLAN/ SSP-AM (SIGED), datado 21/09/2026, de interesse do servidor SAURO FRANCESCHI DE CARVALHO, Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;
CONSIDERANDO o PARECER Nº 945/2026 - ASJUR/SSP-AM, datado de 07/10/2026, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;
RESOLVE:
I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
235.617-1 B	SAURO FRANCESCHI DE CARVALHO	Assistente Operacional III	14/10/2026 à 13/10/2028

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de outubro de 2026.
CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 291650

PORTARIA Nº 214/2026-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.022101.037569/2026-25 (SIGED), datado de 06/10/2026, de interesse do servidor IGOR NUNES LOPES, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer a prorrogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular;
CONSIDERANDO o Parecer Nº 952/2026 - ASJUR/SSP-AM, datado de 09/10/2026, que entende não haver impedimentos para a concessão da prorrogação da licença pleiteada, ora acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública;
RESOLVE:
I - PRORROGAR, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, por mais 02 (dois) anos, a Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
242.073-2 A	IGOR NUNES LOPES	Assistente Operacional III	08/10/2026 a 07/10/2028

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de outubro de 2026.
CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 291653